



Volta Redonda, 25 de maio de 2020.

DECISÃO

PROCESSO ADM N°: 041/2020

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 04/2020

OBJETO: Aquisição de cinco veículos automotores, ano/modelo 2020/2020 ou superior, tipo Sedan Flex, conforme as especificações previstas no Termo de Referência.

Diante do atual cenário de emergência mundial, são exigidas do Poder Público medidas preventivas e se necessário supressivas, de controle e provimento, dos gastos públicos. Situações drásticas e incomuns, como a calamidade gerada pela COVID-19, exigem da Administração providências excepcionais, dentre as quais destacamos a revogação do processo licitatório supramencionado.

Após análise do Parecer Jurídico n° 093/20, bem como ao que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, decido pela a revogação do Pregão Presencial n.º 04/2020, tendo em vista que os recursos que viriam atender aquela despesa serão alocados para demandas mais urgentes que possam advir num futuro próximo.

Nilton Alves de Faria

Presidente